



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

O **VEREADOR RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DE GARGALHEIRAS – AMG.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GARGALHEIRAS - AMG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.226.109/0001-07, com sede no Povoado Gargalheiras, nº 13, Acari/RN.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GARGALHEIRAS - AMG** foi fundada em 18 de maio de 2025, conforme ata de fundação e registro no Cartório Único de Notas e Registros, Protocolada no Livro nº 01 (Protocolo de Pessoas Jurídicas), às fls. 033v, sob nº. 194, e Registrada no Livro A-9 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 192-198, sob o nº. 523.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 08 de dezembro de 2025.

RAFAEL BEZERRA DE BRITO
ARAUJO:01083398407

Assinado de forma digital por RAFAEL
BEZERRA DE BRITO
ARAUJO:01083398407
Dados: 2025.12.08 12:45:01 -03'00'

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO

Vereador